ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA N.º. 14/2000

Autoriza servidor a participar do curso técnico sobre a *Lei de Responsabilidade Fiscal*, promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Ver. Nico Stefenon, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe *C*, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, a freqüentar o curso técnico sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em 29 de novembro de 2000, em Santa Maria, com despesas cobertas pelas verbas próprias do orçamento vigente.-

Agudo, 27 de novembro de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Léo Annunciação
Secretário